



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 36^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**26/09/2019
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Marcos Rogério
Vice-Presidente: Senador Wellington Fagundes**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**36^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/09/2019.**

36^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a reestruturação societária entre as subsidiárias Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, a fim de que sejam feitas as exposições da fundamentação técnica, jurídica, econômica, trabalhista e tributária que motiva a decisão da Eletrobras e os riscos fiscais para a operação de incorporação às avessas da Eletrosul pela CGTEE, sob a luz da Lei 4.502/64.	7

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga(MDB)(8)	AM (61) 3303-6230	1 Marcelo Castro(MDB)(8)
Jarbas Vasconcelos(MDB)(8)	PE	2 Jader Barbalho(MDB)(8)
Eduardo Gomes(MDB)(8)	TO	3 Luiz do Carmo(MDB)(8)
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)	PE (61) 3303-2182	4 Rodrigo Pacheco(DEM)(7)(14)(13)
Esperidião Amin(PP)(9)	SC	5 Dário Berger(MDB)(15)
Vanderlan Cardoso(PP)(12)	GO	6 Luis Carlos Heinze(PP)(17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Plínio Valério(PSDB)(6)	AM	1 José Serra(PSDB)(6)
Flávio Bolsonaro(PSL)(10)	RJ	2 Izalci Lucas(PSDB)(6)
Roberto Rocha(PSDB)(16)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508	3 Juíza Selma(PODEMOS)(11)
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Jorge Kajuru(CIDADANIA)(3)	GO	1 Weverton(PDT)(3)
Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132	2 Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)
Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES	3 Kátia Abreu(PDT)(3)
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)	MA	4 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Jean Paul Prates(PT)(5)	RN	1 Paulo Rocha(PT)(5)
Jaques Wagner(PT)(5)	BA	2 Telmário Mota(PROS)(5)
VAGO		3 VAGO
PSD		
Lucas Barreto(2)	AP	1 Angelo Coronel(2)
Carlos Viana(2)	MG	2 Nelsinho Trad(2)
Irajá(2)	TO	3 Sérgio Petecão(2)
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	1 Jayme Campos(DEM)(4)
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Zequinha Marinho(PSC)(4)
PODEMOS		
Styvenson Valentim(19)	RN	1 Oriovisto Guimarães(19)
Elmano Férrer(19)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48	2 Lasier Martins(19)

47

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (10) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
- (13) Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
- (14) Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
- (15) Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).

- (16) Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
- (17) Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- (19) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 26 de setembro de 2019
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
36^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Rol de convidados (24/09/2019 12:09)
2. Rol de convidados (24/09/2019 16:04)
3. Nome da convidada (25/09/2019 15:26)
4. Rol de convidados (26/09/2019 08:59)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir a reestruturação societária entre as subsidiárias Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, a fim de que sejam feitas as exposições da fundamentação técnica, jurídica, econômica, trabalhista e tributária que motiva a decisão da Eletrobras e os riscos fiscais para a operação de incorporação às avessas da Eletrosul pela CGTEE, sob a luz da Lei 4.502 /64.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 31/2019 - CI](#), Senador Dário Berger e outros
- [REQ 34/2019 - CI](#), Senador Dário Berger e outros

Convidados:

Wilson Ferreira Júnior

- Presidente da Eletrobras

General Antonio Carlos Nascimento Krieger

- Presidente da Eletrosul

Walter de Agra Júnior

- Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Phelippe Toledo Pires de Oliveira

- Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Tributária e Previdenciária do Ministério da Economia - ME

Claudia Aparecida de Souza Trindade

- Procuradora da Fazenda Nacional da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União do Ministério da Economia - ME

Adriana Gomes Rêgo

- Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

Viviane Vidal Wagner

- Presidente da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

José Antônio Latrônico Filho

- Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas; Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-SC

Anselmo Machado

- Diretor Jurídico da Intersul - Intersindical dos Eletrotrônicos do Sul do Brasil

1

**REQ
00031/2019**



SENADO FEDERAL

SF19408.37787-66 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document number SF19408.37787-66.

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a reestruturação societária entre as subsidiárias Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a fim de que sejam feitas as exposições da fundamentação técnica, jurídica, econômica, trabalhista e tributária que motiva a decisão da Eletrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

Anunciada pela Eletrobrás em janeiro de 2019, a fusão entre a Eletrosul, com sede em Florianópolis/SC, e a CGTEE, com sede em Candiota/RS, vem preocupando muito os servidores e autoridades que tanto ajudaram no fortalecimento da Eletrosul.

Não houve, até o momento, uma justificação clara explicando, ponto a ponto, os motivos que elucidaram tal decisão por parte da Eletrobrás. Sendo assim, esta audiência pública visa fazer uma discussão ampla sobre este tema tão relevante na vida dos brasileiros.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a reestruturação societária entre as subsidiárias Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a fim de que sejam feitas as exposições da fundamentação técnica,...

Sala da Comissão, 28 de maio de 2019.

Senador Dário Berger
(MDB - SC)



SF19408.37787-66 (LexEdit)

**REQ
00034/2019**

REQUERIMENTO Nº DE - CI

|||||
SF19008.64697-03 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 31/2019, seja incluído o tema "Riscos fiscais para a operação de incorporação às avessas da Eletrosul pela CGTEE, sob a luz da Lei 4.502/64".

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Secretário Especial da Receita Federal - Sr. Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque
2. Sub-secretário de Fiscalização da Secretaria Especial da Receita Federal - Sr. Iágaro Jung Martins
3. Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior
4. Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) - Sra. Adriana Gomes Rêgo
5. Presidente da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) - Viviane Vidal Wagner
6. Procurador Chefe da Procuradoria Especial junto ao CADE - Sr. Walter de Agra Júnior
7. Presidente da Eletrobrás - Sr. Wilson Ferreira Júnior
8. Procuradora Geral da República - Sra. Raquel Dodge

JUSTIFICAÇÃO

Diante das informações que nos chegaram da Eletrobrás acerca da justificativa que fundamenta a incorporação às avessas que se pretende realizar entre a Eletrosul (empresa que sempre foi superavitária) e a CGTEE (empresa que sempre foi deficitária) onde a primeira será incorporada pela segunda, a consultoria desta casa detectou fortes indícios de risco para a operação, que poderia ser posteriormente enquadrada como fraude fiscal, tendo como consequência multa de 75% a 150% do valor que se deixou de arrecadar (Arts. 44, 71, 72 e 73 da Lei 4.502/64).

Assim, entende-se necessário que os órgãos de controle, diante das informações a serem prestadas pela ELETROBRÁS, analisem tal risco de antemão, e forneçam a esta Casa, bem como à população brasileira, informações concretas baseadas na lei, na jurisprudência e na experiência diária de tais órgãos, a fim de que se possa tomar, com segurança, a melhor saída para o caso.

Impedir, assim, que danos irreparáveis aconteçam à Eletrobrás, à Receita Federal, ao País, ao povo brasileiro, e, sobretudo, ao povo catarinense, o qual represento precípuamente.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2019.

**Senador Dário Berger
(MDB - SC)**
Presidente da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

